



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 191/99

REVOGA o 2º item da Portaria de nº 187/93, de 09 de julho de 1993.

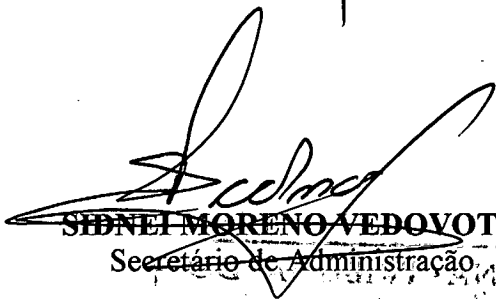
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

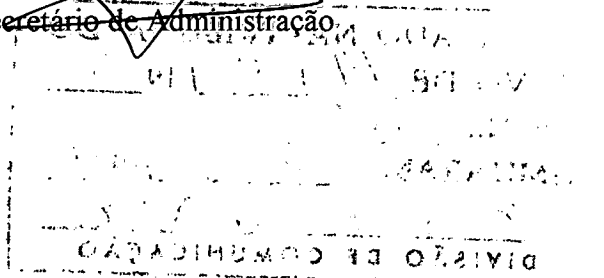
RESOLVE:

REVOGAR o 2º item da Portaria de nº 187/93, de 09 de julho de 1993, que designou a servidora **RUTE SAMPAIO NERI**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.006.142-6 - SSP- PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Guarda Municipal 3ª Classe, para prestar serviço na Fundação Cultural de Umuarama, retornando a suas atividades de origem na Secretaria Geral - Serviços de Segurança e Vigilância Municipal, a contar de 01 de junho de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 agosto de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



ALADO NA TRIBUNA DO
IVO DE 14 / 9 / 19 99
DE N.º 7378
UMUARAMA, 14 / 9 / 19 99
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO